



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 908/2023

de 13 de abril de 2023

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO A SERVIDORA CRISTIANE
SUELEN PORTO DE OLIVEIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2893/2022 de 05 de outubro de 2022, com base nos artigos 124 incisos I, II, III, IV, VIII, IX, X, XI, XIII, XV e artigo 125, incisos I, V e IV da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria nº 2893/2022 e Protocolo Interno nº 921/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, a servidora **CRISTIANE SUELEN PORTO DE OLIVEIRA**, *Servente Merendeira, Padrão I, Classe "A"*, matrícula nº 4385, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 15(quinze) dias, por haver descumprido dever funcional constante nos artigos 124, incisos II, VIII, IX, XI, XV, XIV, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo, a penalidade no período de 13 de abril de 2023 a 27 de abril de 2023, *sem direito a remuneração dos mesmos*.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de abril de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.04.13 16:40:25 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.04.13 16:38:05 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2023 de 02/05/2023